



# **Prefeitura do Município de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 142, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“Altera os efeitos da Portaria nº 085/2021 em razão da prorrogação do contrato de trabalho nº 018/2021.**

**GIOVANI FERRO**, Prefeito Municipal de Trabiju/SP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

**Art. 1º-** Fica prorrogado o contrato de trabalho nº 018/2021 do servidor público municipal de nome **GETULIO MANOEL MARTINS**, ocupante do emprego público temporário, de **motorista** pelo prazo de 05 meses, até a data de 22/03/2022 (término da vigência do Processo Seletivo nº 001/2021).

**Art. 2º-** Esta alteração se dá em decorrência do estado de emergência ainda provocada pela expansão do CORONAVIRUS, inclusive, por não haver hospital em nosso município e ser de extrema necessidade o transporte de pacientes para outras municipalidades, sendo que o Contratado continuará a exercer suas funções e emprego temporário de motorista por mais seis meses, podendo a vigência contratual ser antecipada a bem do serviço público.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal deverá providenciar as anotações de direito objetivando a regularização do contrato de trabalho, na forma da lei.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 18/10/2021.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 24 de setembro de 2021.

**GIOVANI FERRO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva  
Escriturária